



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Exma. Sra.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Corvo  
N.º Proc. 84 17/09/2019

**ASSUNTO: Projeto de Resolução - Recomenda a conclusão urgente da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores e a realização de um estudo técnico que identifique a melhor localização do radar que será instalado no Grupo Ocidental**

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Recomenda a conclusão urgente da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores e a realização de um estudo técnico que identifique a melhor localização do radar que será instalado no Grupo Ocidental".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projeto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	Projeto de Resolução
Ass.	Recomenda a conclusão urgente da instalação da rede de radares meteorológicos na RAA e a realização de um estudo técnico que identifique a melhor localização do radar que será instalado no grupo ocidental
Telef/fax:	292596222
	rpppmcorvo@alra.pt
Entrada n.º	161/XI-60 de 019/09/17
Arquivo n.º	109
O Responsável	
LEGISLAÇÃO	

Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2590
Proc. n.º	109
Data	019/09/17
N.º	161/XI

## Projeto de Resolução

### **(Recomenda a conclusão urgente da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores e a realização de um estudo técnico que identifique a melhor localização do radar que será instalado no Grupo Ocidental)**

A recente aprovação do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) tornou patente a imperiosa necessidade de dotar a Região Autónoma dos Açores de uma rede de radares meteorológicos que permita recolher dados detalhados e rigorosos dos sistemas meteorológicos que condicionam o estado do tempo no arquipélago dos Açores e prever, com maior rigor e antecedência, a ocorrência de episódios extremos relacionados com a precipitação e o vento, cuja dimensão e frequência tem vindo a aumentar de forma muito significativa devido às alterações climáticas.

A possibilidade de prever, com maior antecedência e rigor, a ocorrência de fenómenos extremos dará, às entidades responsáveis em matéria de proteção civil e aos cidadãos em geral, mais algumas horas para planificar as respostas possíveis e adequadas à ocorrência de situações meteorológicas adversas. Para além disso, a rede açoriana de radares meteorológicos permitirá recolher uma enorme quantidade de dados fundamentais para o estudo das alterações climáticas em curso.

A verdade é que o país tem prevista, desde meados da década de oitenta, a instalação de uma rede de radares meteorológicos no território continental e nas duas regiões autónomas. No entanto, a rede entretanto instalada é apenas constituída pelos radares de Arouca, Loulé e Coruche no território continental e pelo radar instalado na ilha de Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira. Ou seja, 33 anos depois da conceção do projeto nacional de radares meteorológicos, os Açores constituem a única região do país que continua a não contar com estes importantes equipamentos de previsão e vigilância meteorológica. Algo incompreensível tendo em conta a extrema vulnerabilidade das ilhas açorianas no contexto das alterações climáticas em curso.

O atual governo tem vindo a anunciar - tendo por base a Resolução da Assembleia da República n.º 100/2010, de 11 de agosto e a Resolução



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 24/2013/A, de 8 de outubro - o propósito de concretizar a instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) e da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro). Mas a verdade é que o processo está a concretizar-se muito lentamente e que nenhum dos três radares meteorológicos ficará efetivamente instalado até ao término da atual legislatura (2015-2019).

É necessário dar um novo impulso ao projeto e dar-lhe o sentido de urgência que ele realmente tem. Por outro lado, fechada que está a decisão relacionada com a instalação em concreto dos radares meteorológicos nos Grupos Central e Oriental do nosso arquipélago, respetivamente na Terceira e em São Miguel, importa definir, de acordo com critérios técnicos sólidos, o local em que se deverá instalar o radar meteorológico que ficará localizado numa das duas ilhas do Grupo Ocidental.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, resolve:

1. Recomendar ao Governo da República a concretização urgente da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores, assumindo como meta temporal inultrapassável o tempo formal de duração da próxima legislatura (2019-2023);
2. Recomendar a realização de um estudo que permita identificar a melhor localização do radar meteorológico a instalar numa das duas ilhas do Grupo Ocidental;
3. Dar conhecimento desta Resolução à Assembleia da República e ao Governo da República.

Corvo, 17 de setembro de 2019

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão